



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 052/2010

Data: 13/04/2010 às 14:30hs

Processo nº 004929/08-0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 052/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE MARCENARIA DESTINADOS À SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA DO SENADO, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme EDITAL PROCESSO Nº 004929/08-0. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02-Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 3)FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., e 4)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pela Equipe de Apoio, as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos dos itens 5.2 e 5.4 do edital **para os grupos 01, 02, 03 e 04** as propostas das empresas supracitadas. A empresa CONSTRUX apresentou cotação apenas para o grupo 03, a empresa RCC COMÉRCIO não apresentou cotação para os grupos 03 e 04. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, no valor global de **R\$ 183.700,00** para o grupo 1, pela empresa **FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** no valor global de **R\$ 76.669,00** para o grupo 2, pela empresa **CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME** no valor global de **R\$ 18.037,00** para o grupo 3 e pela empresa **FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME** no valor global de **R\$ 12.500,00** para o grupo 4 objetos da presente licitação. Para os itens 08 a 11 do grupo 4, constou no edital como sendo “unidade”, quando na realidade é “rolo”. Esclarece o Pregoeiro que o preço ofertado pela empresa FERRAGENS CANDANGA para o grupo 04 apesar de está acima do valor pesquisado, encontra-se dentro da margem de tolerância da lei do Pregão. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame são ME ou EPP. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** das empresas **1)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 3)FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., e 4)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou todas as empresas **HABILITADAS**. Após vistas da documentação das empresas **1)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 3)FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E**



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 052/2010

Data: 13/04/2010 às 14:30hs

Processo nº 004929/08-0

SERVIÇOS LTDA-EPP., e 4)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro suspendeu a reunião e solicitou amostras, conforme subitem 5.10 combinado com o subitem 6.1 no prazo de 2 (dois) dias úteis e comunicou aos presentes que posteriormente, após análise e emissão de parecer pelo órgão técnico será marcada nova reunião para continuidade do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Elineide Nunes da Costa Macedo e Otílio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES
Pregoeiro

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

EMPRESAS:

- 1)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME.,**
- 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME.,**
- 3)FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.,**
- 4)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.**